



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 62/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 29 e 30 de outubro de 2013, no *campus* Santana do Livramento;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 2333/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, referente ao calendário letivo 2013 do *campus* Passo Fundo, IFSul.

Pelotas, 31 de outubro de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior